CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 639/2013

AUTOR: Vereador Duda Sanches

EMENTA:

"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação do Posto Salvador Card nas estações de transbordo de Salvador (Estação Pirajá e Estação Mussurunga)."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 639 de 2013, de autoria do ilustre Vereador Duda Sanches, que tem como objetivo implantar Postos do Salvador Card nas Estações de Transbordo em Pirajá e Mussurunga.

Tal Projeto de Indicação visa proporcionar aos estudantes de Salvador mais dois postos para efetuar a recarga do Salvador Card, que dar o benefício da Meia Passagem Estudantil, visto que há apenas postos no Comércio, no Iguatemi e na Estação da Lapa.

A criação do referido, de forma indireta, auxilia na educação do município de Salvador, que é um direito social coletivo garantido pela Constituição Federal, pois muitos alunos deixam de freqüentar as aulas por falta de condições de pagar um transporte até o posto mais próximo de sua residência.

Receb. em 15.10.13

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 06
SERVIDOR
2020
MAT.

Entretanto, o edil deixou de considerar que o Salvador Card não é benefício exclusivo dos estudantes. Apesar de serem estes os maiores usuários, há também aqueles que utilizam o Salvador Card como bilhete avulso, estes usuários também serão beneficiados com a indicação em comento.

Assim sendo, considerando todo o acima exposto e por não haver óbices, opino pela **aprovação do Projeto de Indicação nº 639/2013**, nesta comissão.

É o nosso parecer.
Em, 15/10/2013

Geraldo Junior
Vereador - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR